

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO -PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC

EDITAL 01/DEACEC/EXTENSÃO/2020
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO DE DEMANDA ESPONTÂNEA PARA O
ANO DE 2020

A Pró Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, de Mineiros, Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e para que cumpra os efeitos legais, torna público o lançamento do presente Edital, e convida os/as docentes a apresentarem propostas de Ações de Extensão de Demanda Espontânea para o ano de 2020.

1 OBJETIVO

Selecionar propostas para ações de Extensão, como demanda espontânea, que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento social, científico, tecnológico e cultural do Município de Mineiros/GO e região para o ano de 2020.

2 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
2.1 Lançamento do edital	06/02/2020
2.2 Limite para impugnação do edital	07/02/2020

Período do Evento ou Início do Projeto	Inscrição
Fevereiro e março	Até 21/02/2020
Abril	Até 20/03/2020
Maio	Até 17/04/2020
Junho e julho	Até 15/05/2020
Agosto	Até 05/06/2020
Setembro	Até 14/08/2020
Outubro	Até 18/09/2020
Novembro e dezembro	Até 16/10/2020

3 DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

3.1 A proposta deverá ser submetida pelo e-mail extensao@unifimes.edu.br pelo proponente, conforme cronograma apresentado no item 2, **utilizando formulário específico disponibilizado no site da UNIFIMES – Extensão** (verificar o formulário específico para a modalidade de ação: Projeto – Anexo 1, Curso – Anexo 2 ou Evento – Anexo 3).

3.2 Anexar à proposta, se for o caso de uma ação que envolva outras instituições ou parceiros (inclusive propostas atreladas à projetos de pesquisa que envolvam seres humanos/instituições de educação), o Termo de Aceite/Concordância das Instituições Parceiras/Equipe Técnica (modelo Anexo 10).

3.3 Anexar à proposta o Termo de Aceite/Concordância de cada componente da Equipe Técnica (Docente, Discente, Técnico Administrativo) - Anexo 10 - Termo de Aceite/Concordância das Instituições Parceiras/Equipe Técnica.

3.4 No presente edital as propostas de ações de Extensão Universitária são classificadas em uma das seguintes modalidades: Projeto, Curso ou Evento - as quais deverão ser desenvolvidas, preferencialmente, de forma multidisciplinar, que atenda as demandas do município fomentando o desenvolvimento regional.

3.4.1 Entende-se por:

I - Projeto: conjunto de ações, processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, limitado em um prazo determinado; dele deve resultar um produto que concorra para realizar o objetivo geral para a expansão ou aperfeiçoamento das instituições envolvidas. São considerados projetos de Extensão de Ação Contínua aqueles com duração mínima de 12 meses.

II - Curso: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou à distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e processo de avaliação. Cursos com carga horária entre 04 e 08 horas serão considerados Mini-cursos ou Oficinas, dependendo do caráter prático da atividade.

III - Evento: ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade e que envolve a comunidade. São eles: a) congressos; b) fóruns; c) seminários; d) semanas; e) exposições; f) espetáculos; g) eventos esportivos; h) festivais; i) Dias de Campo; e j) outros eventos equivalentes.

3.5 As atividades de Extensão na UNIFIMES são classificadas em oito áreas temáticas definidas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária, conforme descritas a seguir:

I - Comunicação: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária.

II - Cultura: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense.

III - Direitos Humanos e Justiça: assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares; questões agrárias.

IV - Educação: educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para a melhor idade; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura.

V - Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais.

VI - Saúde: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

VII - Tecnologia e Produção: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes.

VIII - Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

4 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

4.1 QUANTO AO PROPONENTE COORDENADOR:

4.1.1 É proponente elegível o professor especialista, mestre ou doutor, pessoa física, vinculado ao Centro Universitário de Mineiros que cumpram os seguintes requisitos:

a) Não esteja inadimplente com as Diretorias de Pesquisa e de Extensão no que toca a prestação periódica de contas das ações vinculados à editais anteriores a este.

4.2 QUANTO À PROPOSTA:

4.2.1 É necessário um coordenador responsável para a proposta de Extensão apresentada.

4.2.2 Os discentes só poderão atuar como colaboradores (voluntários).

4.2.3 Nas ações de Extensão propostas, o proponente deverá indicar a qual Unidade(s) e curso(s) a proposta estará vinculada.

4.2.4 As propostas deverão estar diretamente ligadas ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e de acordo com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sendo que esta esteja dentro dos propósitos traçados para o desenvolvimento do mesmo.

4.2.5 As propostas que não estiverem nas normas especificadas neste edital, até a data da submissão, serão automaticamente indeferidas.

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Propostas submetidas como demanda espontânea não contemplam auxílio financeiro, carga horária para professor coordenador e/ou vice coordenador e bolsa para discente.

6 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

6.1 A análise será realizada a partir do mérito técnico-científico, impacto social e relevância das propostas com base na Política de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais da UNIFIMES.

6.1.1 A análise e julgamento de mérito, relevância e a classificação das propostas serão realizados em conformidade com a Câmara de Extensão, com a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência estampados no art. 37 *caput* da Constituição Federal.

6.1.2 Serão propostas priorizadas aquelas que:

- a) Atenderem demandas da comunidade ou beneficiar a comunidade de forma relevante visando o desenvolvimento regional e o empreendedorismo.
- b) Estiverem vinculadas aos Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPE's);
- c) Que estiverem com evidente articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão conforme o *caput* do artigo 207 da Constituição de 1988;
- d) Caracterizem o atendimento emergencial de demandas levantadas pela comunidade, e
- e) Não solicitarem espaço físico fixo na Instituição para realização da mesma.

6.1.3 A Câmara de Extensão do CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) avaliará as propostas segundo os critérios previstos no Anexo 5.

6.1.4 Serão eliminadas as propostas que:

- a) Não estiverem em concordância com o disposto neste edital;
- b) Não apresentarem os documentos exigidos nos item 3;
- c) Obtiverem parecer desfavorável ao tema analisado, e que não estiverem em concordância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- d) Forem submetidos por coordenadores de projetos que tenham qualquer pendência com a DEACEC ou Diretoria de Pesquisa.

6.1.5 Quando algum membro da Câmara de Extensão for proponente, este não participará do processo de julgamento da mesma, ficando a cargo dos demais membros a avaliação da proposta.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final das propostas aprovadas será publicado na página da UNIFIMES, no seguinte endereço eletrônico <http://www.unifimes.edu.br/> na aba Extensão.

8 DAS PUBLICAÇÕES

10.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação das ações de Extensão apoiadas pela UNIFIMES deverão, obrigatoriamente, ser comunicados à Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais (DEACEC), encaminhando uma cópia da publicação para posterior arquivamento, incluindo os devidos créditos institucionais, ou seja mencionar referência ao apoio recebido.

9 DO CANCELAMENTO DA PROPOSTA

9.1 A proposta poderá ser cancelada pela Diretoria de Extensão da UNIFIMES, se caso for detectado durante a implementação da mesma, fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Como também se o coordenador do projeto não cumprir com suas obrigações perante à Diretoria de Extensão, além de outras já citadas neste edital.

10 DAS PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

12.1 É de suma e exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução da ação de extensão.

11 DO ACOMPANHAMENTO, OBRIGAÇÕES, AVALIAÇÃO E RELATÓRIOS

11.1 Os critérios utilizados pela Câmara de Extensão do CONSEPE para avaliar as propostas estão descritos no Anexo 5.

11.2 **Semestralmente**, durante a vigência do Projeto, o coordenador da ação de extensão deverá apresentar Relatório Semestral de Acompanhamento dos Projetos de Extensão de Ação Contínua – Anexo 6 (para o e-mail: extensao@unifimes.edu.br).

11.3 Ao final da vigência da ação, o proponente deverá apresentar o **Relatório Final** (para Projeto - Anexo 7, para Curso – Anexo 8, para Evento – Anexo 9) - para o e-mail: extensao@unifimes.edu.br - em até 30 dias, a contar do final da ação.

11.4 As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio público.

11.5 A Diretoria de Extensão reservar-se-á o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento.

12 DA SELEÇÃO DOS DISCENTES VOLUNTÁRIOS

12.1 A seleção dos discentes voluntários fica sob responsabilidade de cada coordenador de Ação de Extensão, mas sempre com antecedência suficiente para cadastrá-los na DEACEC antes do início das atividades que lhes serão atribuídas.

12.2 Deverão ser entregues na DEACEC os anexos correspondentes ao cadastro do discente extensionista: Ficha de Identificação do Estudante Extensionista - Anexo 11

13 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1 A interposição de recursos deverá ser objetiva, pontuando o objeto da discordância por parte do proponente da ação de extensão.

13.2 A interposição de recursos deverá ser protocolada diretamente para a DEACEC, no Atendimento Geral da Unidade I, até 2 dias da publicação do resultado da avaliação dos projetos.

13.3 A interposição de recursos deverá tramitar à DEACEC com o apoio da Assessoria Jurídica da UNIFIMES.

13.4 As propostas indeferidas, após interposição de recursos, serão devolvidas aos proponentes e ao seu critério, ser reformuladas e reapresentadas na forma de fluxo contínuo (demanda espontânea) novamente.

13.5 Serão indeferidos os recursos não protocolados diretamente à DEACEC, ou seja, aqueles protocolados a outros departamentos ou segmentos da Instituição.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão decididos em conformidade com as Diretorias de Extensão, PROEPE e Assessoria Jurídica da instituição.

14.2 Esclarecimentos, informações adicionais e sugestão acerca do conteúdo desse edital, poderão ser encaminhados no e- mail extensao@unifimes.edu.br.

Mineiros - GO, 06 de fevereiro de 2020.



Marilaine de Sá Fernandes
Pró Reitora de Ensino, de Pesquisa e de Extensão – UNIFIMES



Eric Mateus Nascimento de Paula
Diretor de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais

 	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC</p>
--	--

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO – AÇÃO CONTÍNUA

1. ANO:		2. Nº Registro DEACEC: <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	
----------------	--	---	--

3. NOME DO PROJETO:

4. PALAVRAS-CHAVE (TRÊS):

5. ÁREA TEMÁTICA (ver detalhamento no Edital – item 3.5):	
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

6. CURSOS ENVOLVIDOS:

7. PROPONENTE – PROFESSOR COORDENADOR:		
Nome:		CPF:
Nome social (opcional):		
Carga horária para executar o projeto: <i>(Até 03 horas)</i>		
Endereço:		
E-mail:		Telefones:
Maior titulação:		
<input type="checkbox"/> Especialista	<input type="checkbox"/> Mestre	<input type="checkbox"/> Doutor

PROFESSOR VICE-COORDENADOR (opcional):		
Nome:		CPF:
Nome social (opcional):		
Endereço:		
E-mail:		Telefones:
Maior titulação:		
<input type="checkbox"/> Especialista	<input type="checkbox"/> Mestre	<input type="checkbox"/> Doutor

8. PARCEIROS: <i>Caso tenha parceiros, anexar Termo de Aceite/Concordância (Anexo 10)</i>

9. PÚBLICO-ALVO:

10. DURAÇÃO DO PROJETO:

11. RESUMO: <i>O que é, objetivo, como será feito e o que se espera.</i>

12. EQUIPE:	
12.1. DOCENTES:	
Nome	Curso

12.2. DISCENTES:			
Nome	Curso	Bolsa Extensão <i>(10 ou 20 horas?)</i>	Outra Bolsa <i>(Qual?)</i>

12.3. TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:	
Nome	Função

13. JUSTIFICATIVA: Justificar a proposta, caracterizando a integração da atividade com o propósito da instituição e destacando a sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Explicitar em quais cursos de graduação a proposta está inserida. Destacar o caráter de envolvimento com o aspecto empreendedor, bem como com o desenvolvimento regional.

14. OBJETIVO GERAL Onde se pretende aplicar o tema proposto.

15. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Especificar as ações para se chegar ao Objetivo geral.

16. METODOLOGIA: Discriminar as atividades a serem desenvolvidas e descrever os procedimentos a serem adotados para execução das mesmas.

17. RESULTADOS ESPERADOS:

18. CRONOGRAMA:

Atividades	2020											
	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	

19. ORÇAMENTO: Especificar o material a ser adquirido para a realização do curso, por exemplo: material de expediente; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica e outros. Especificar a fonte dos recursos (Instituição, parceiros, taxa de inscrição, etc.)

Materiais a serem adquiridos	Quantidade/Unidade	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
VALOR TOTAL			

20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Mineiros-GO, ___/___/___

Coordenador(a) da proposta

 	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO – PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
--	--

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CURSO DE EXTENSÃO

1. ANO:		2. Nº Registro DEACEC: <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	
----------------	--	---	--

3. TÍTULO DO CURSO / OFICINA:

4. DATA / PERÍODO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO:
Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

6. CURSOS ENVOLVIDOS:

7. PROPONENTE – PROFESSOR COORDENADOR:	
Nome:	CPF:
Nome social (opcional):	
Endereço:	
E-Mail:	Telefones:

8. MODALIDADE:	
() Presencial	() A distância

9. CARGA HORÁRIA:	
Curso Presencial:	Curso a Distância:

10. PÚBLICO-ALVO:

11. VAGAS:
Total de vagas oferecidas (nº):

12. INSCRIÇÃO:
() Valor da inscrição: R\$ _____ () Gratuito

13. ÁREA TEMÁTICA (ver detalhamento no Edital – item 3.5):	
() Comunicação	() Meio Ambiente
() Cultura	() Saúde
() Direitos Humanos e Justiça	() Tecnologia e Produção
() Educação	() Trabalho

14. EQUIPE:	
14.1. DOCENTES:	
Nome	Curso

14.2. DISCENTES (VOLUNTÁRIOS):	
Nome	Curso

14.3. PARCEIROS (se aplicável): <i>Caso tenha parceiros, anexar Termo de Aceite/Concordância (Anexo 10)</i>		
Nome da Instituição	Nome do Representante	Modalidade da Relação (convênio, apoio, etc.)

15. DETALHAMENTO DA PROPOSTA:
15.1. JUSTIFICATIVA: <i>Justificar a proposta do curso, caracterizando a integração da atividade com o propósito da instituição e destacando a sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Explicitar em quais cursos de graduação a proposta do curso de extensão está inserida.</i>

15.2. OBJETIVO GERAL: <i>Detalhar o objetivo geral do curso, procurando refletir com clareza o que se pretende alcançar com a sua execução.</i>

15.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: <i>Relacionar os objetivos que orientam as ações programadas e que possibilitam a especificação dos resultados a serem alcançados.</i>
--

--

15.4. METODOLOGIA: *Expor de forma sucinta, a fundamentação teórica do curso, explicando de que forma ele será desenvolvido: Linha pedagógica adotada, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, os instrumentos metodológicos e rotinas, atividades que compõem o curso e suas dinâmicas.*

--

15.5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO: *Especificar o Conteúdo do Curso.*

--

15.6. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO: *A frequência mínima para obtenção de certificado é de 75%. Indicar os procedimentos de avaliação e aproveitamento.*

--

15.7. CRONOGRAMA:

Atividades	2020											
	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	

16. PROGRAMAÇÃO: *Atividades, dia, horário, local de realização.*

--

17. ORÇAMENTO: *Especificar o material a ser adquirido para a realização do curso, por exemplo: material de expediente; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica e outros. Especificar a fonte dos recursos (Instituição, parceiros, taxa de inscrição, etc.)*

Materiais a serem adquiridos	Quantidade/Unidade	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
VALOR TOTAL			

Mineiros-GO, ___/___/___

Coordenador(a) da proposta

 	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO – PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
--	--

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE EVENTO DE EXTENSÃO E CULTURA

1. ANO:		2. Nº Registro DEACEC: <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	
----------------	--	---	--

3. TÍTULO DO EVENTO:

4. DATA / PERÍODO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO:
Início: ___/___/____ Término: ___/___/____

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

6. CURSOS ENVOLVIDOS:

7. PROPONENTE – PROFESSOR COORDENADOR:	
Nome:	CPF:
Nome social (opcional):	
Endereço:	
E-mail:	Telefones:

10. PÚBLICO-ALVO:

13. ÁREA TEMÁTICA (ver detalhamento no Edital – item 3.5):	
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

14. MODALIDADE:	
<input type="checkbox"/> Campanha	<input type="checkbox"/> Conferência
<input type="checkbox"/> Congresso	<input type="checkbox"/> Concerto
<input type="checkbox"/> Campeonato	<input type="checkbox"/> Debate
<input type="checkbox"/> Encontro	<input type="checkbox"/> Espetáculo
<input type="checkbox"/> Exposição	<input type="checkbox"/> Festival
<input type="checkbox"/> Jornada	<input type="checkbox"/> Mostra
<input type="checkbox"/> Palestra	<input type="checkbox"/> Seminário
<input type="checkbox"/> Simpósio	<input type="checkbox"/> Oficina
<input type="checkbox"/> Semana	<input type="checkbox"/> Dia de Campo
<input type="checkbox"/> Outro (especificar):	

11. VAGAS:
Número de vagas:

12. INSCRIÇÃO / INGRESSO:	
<input type="checkbox"/> Valor da inscrição / ingresso: R\$ _____	<input type="checkbox"/> Gratuito

14. EQUIPE:	
14.1. DOCENTES:	
Nome	Curso

14.2. DISCENTES (VOLUNTÁRIOS):	
Nome	Curso

14.3. PARCEIROS (se aplicável): <i>Caso tenha parceiros, anexar Termo de Aceite/Concordância (Anexo 10)</i>		
Nome da Instituição	Nome do Representante	Modalidade da Relação (convênio, apoio, etc.)

15. DETALHAMENTO DA PROPOSTA:
15.1. JUSTIFICATIVA: <i>Fundamentar a relevância e pertinência do evento como resposta a um problema, ou necessidade identificada. O texto deve ser objetivo e sucinto. Explicitar em quais cursos de graduação a proposta está inserida.</i>

15.2. OBJETIVO GERAL: <i>Detalhar o objetivo geral do evento, procurando refletir com clareza o que se pretende alcançar com a sua execução.</i>

15.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: <i>Relacionar os objetivos que orientam as ações do evento e que possibilitam a especificação dos</i>

resultados a serem alcançados.

15.4. METODOLOGIA: Expor a fundamentação teórica do projeto, explicando sucintamente de que forma ele será desenvolvido: Linha pedagógica adotada, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, os instrumentos metodológicos e rotinas, atividades que compõem o projeto e suas dinâmicas.

15.7. CRONOGRAMA:

Atividades	2020											
	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	

16. PROGRAMAÇÃO: Atividades, dia, horário, local de realização.

16. CARGA HORÁRIA: Especificar a carga horária de conformidade com a modalidade do evento.

17. ORÇAMENTO: Especificar o material a ser adquirido para a realização do curso, por exemplo: material de expediente; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica e outros. Especificar a fonte dos recursos (Instituição, parceiros, taxa de inscrição, etc.)

Materiais a serem adquiridos	Quantidade/Unidade	Valor (R\$)	Fonte do Recurso
VALOR TOTAL			

Mineiros-GO, ___/___/___

Coordenador(a) da proposta

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Título da Proposta: _____

Data: _____

1. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Muito bom	05 pontos	
Bom	03 pontos	
Regular	02 pontos	

2. NÍVEL DE EXEQUIBILIDADE

Exequível	05 pontos	
Parcialmente exequível (exequibilidade prejudicada, mas não totalmente exequível)	03 pontos	
Inexequível	00 pontos	

3. VISIBILIDADE PARA A UNIFIMES

Será divulgado	05 pontos	
Sem previsão de divulgação	00 pontos	

4. INDICADORES DE IMPACTO**4.1. Impacto interno – no âmbito da Universidade**

Quando o projeto tem forte potencial no ensino-aprendizagem, tem potencial para promover palestras, simpósios, debates, etc, interferindo na formação da comunidade acadêmica	02 pontos	
Quando o projeto tem fraco potencial de interferência no processo ensino-aprendizagem.	01 ponto	
Relação da proposta com o empreendedorismo institucional	01 ponto	

4.2. Impacto externo – fora do âmbito da Universidade

	05 pontos	
Para projetos que propõem transformar de modo efetivo, a realidade da comunidade, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo positivamente nas dificuldades inicialmente diagnosticadas com articulação da proposta com o desenvolvimento regional e atendimento de demanda urgentes do município.	03 pontos	
para projetos que tem potencial de melhorar as condições da comunidade em questão, construindo estratégias para futuras transformações efetivas	02 pontos	
fraco potencial de intervenção na comunidade, gerando impactos imperceptíveis no que se refere à qualidade inicial da comunidade trabalhada	00 pontos	

4.3. Articulação com Ensino e Pesquisa

Quando o projeto apresenta articulação explícita com ensino e pesquisa	05 pontos	
Quando o projeto apresenta articulação com ensino ou com pesquisa	03 pontos	
Quando o projeto não apresenta articulação direta com ensino e/ou pesquisa	01 ponto	

4.4. Importância na formação do aluno

Quando a realização do projeto contribui com a formação integral, e não apenas acadêmica, do discente	05 pontos	
Quando a realização do projeto contribui apenas com a formação acadêmica do discente	02 pontos	
Quando a proposta não apresenta contribuição explícita com a formação do discente	00 ponto	

5. POTENCIAL PARA GERAÇÃO DE PRODUTOS E PROCESSOS

Alto potencial	05 pontos	
Médio potencial	03 pontos	
Baixo potencial	00 ponto	

6. MÉRITO DO PROJETO**6.1. Caracterização geral do Projeto como extensão**

Muito bom	12 pontos	
Bom	08 pontos	
Regular	04 pontos	

6.2. Coerência/clareza entre os objetivos, fundamentação teórica e metodologia

Muito bom	10 pontos	
Bom	07 pontos	
Regular	05 pontos	

TOTAL DE PONTOS: _____

TABELA DE CONCEITOS PARA CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

Muito bom	De 50 a 60 pontos	
Bom	De 40 a 49 pontos	
Regular	De 30 a 39 pontos	
Projeto Aprovado \geq 29 pontos		
Insatisfatório Projeto Não Aprovado		

	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
---	--

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO DE AÇÃO CONTÍNUA

1. SEMESTRE / ANO		2. Nº Registro DEACEC: <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	
--------------------------	--	---	--

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
3.1. Título Projeto	
3.2. Professor Coordenador	
3.3. Professor Vice Coordenador	
3.4. Estudante(s) Bolsista(s)	

4. DESCRIÇÃO SUCINTAS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PÚBLICO ENVOLVIDO				
Atividades realizadas até o momento	Participações (número de Alunos da UNIFIMES)	Participações (número de Professores UNIFIMES)	Participações (número de Téc. Administrativos UNIFIMES)	Participações (número de pessoas da comunidade)

5. PONTOS POSITIVOS E DIFICULDADES ENCONTRADAS NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:

6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (publicação de artigos, participação em eventos científicos, monografias, etc.)

Observações e Assinatura
Obs:
Mineiros – GO, ___/___/_____
<p>_____</p> <p>Professor(a) Coordenador(a)</p>

	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
---	--

RELATÓRIO FINAL DE PROJETO/PROGRAMA DE EXTENSÃO - AÇÃO CONTÍNUA

1. ANO		2. Nº Registro DEACEC: <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	
---------------	--	---	--

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA:
3.1. Título do Projeto / Programa de Extensão:

3.2. Coordenador(a) e vice coordenador(a):

3.3. Período de desenvolvimento do Projeto/Programa:	
Início:	Término:

3.4. Palavras chave:

3.5. ÁREA TEMÁTICA:	
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

4. Público-alvo:

4.1. Público envolvido:			
Participações (número de Alunos da UNIFIMES)	Participações (número de Professores UNIFIMES)	Participações (número de Téc. Administrativos UNIFIMES)	Participações (número de pessoas da comunidade)

*Para emissão do certificado de participação no projeto é necessário informar nome completo e nº do CPF dos participantes.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÃO

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

16. ANEXOS <i>(Fotos, listas de presença, notícias, etc.)</i>

Mineiros-GO, __/__/__

Coordenador(a) do Projeto

	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
---	--

RELATÓRIO FINAL DE CURSO DE EXTENSÃO

1. ANO		2. Nº Registro DEACEC: <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	
---------------	--	---	--

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA:
3.1. Título do Curso / Oficina:

3.2. Data / Período de realização:	
Início:	Término:

3.3. Local de Realização:

3.4. Cursos da UNIFIMES envolvidos na atividade:

3.5. Nome do(s) coordenador(es):

3.6. Modalidade:	
() Presencial	() A distância

3.7. Carga horária:	
Curso Presencial:	Curso a distância:

3.8. ÁREA TEMÁTICA:	
() Comunicação	() Meio Ambiente
() Cultura	() Saúde
() Direitos Humanos e Justiça	() Tecnologia e Produção
() Educação	() Trabalho

4. Público-alvo:

4.1. Público envolvido:			
Participações (número de Alunos da UNIFIMES)	Participações (número de Professores UNIFIMES)	Participações (número de Téc. Administrativos UNIFIMES)	Participações (número de pessoas da comunidade)

5. Vagas e Participação:		
Nº de Vagas Oferecidas	Nº de Inscrições	Nº de Participação Efetiva
Nº de Abandono do Curso	Nº de Reprovados por Falta	Nº de Aprovados

6. O Objetivo do Curso foi alcançado?		
() Sim	() Não	() Parcialmente
6.1 Especifique:		

7. Houve modificações após a proposta inicial da caracterização acadêmica?	
() Sim	() Não
7.1. Quais? Justifique.	

8. O Projeto obteve recursos financeiros?		
() Sim	() Não	() Parcialmente
8.1. Qual a fonte do Recurso?		
() UNIFIMES – anexar prestação de contas ao relatório	() Outras Fontes – listar nome dos órgãos ou instituições no campo "Parceiros"	

9. PARCEIROS

10. O curso teve abrangência			
() Interna	() Local	() Regional	() Nacional

11. TRABALHOS PUBLICADOS, ACEITOS OU ENCAMINHADOS PARA PUBLICAÇÃO E DEMAIS PRODUÇÕES RELACIONADAS COM O CURSO EM PAUTA <i>Informar tipo do trabalho, título, autores e canal de publicação da produção referente a este curso.</i>

12. EQUIPE TÉCNICA			
Nome Completo / CPF*	Profissão	Função no Projeto	Carga Horária total dedicada ao Projeto

**Para emissão do certificado de participação no projeto é necessário informar nome completo e nº do CPF dos participantes.*

13. ANEXOS
<ul style="list-style-type: none"> - Listagem dos concluintes - Resultado da avaliação dos alunos - Fotos e outros

Mineiros-GO, ___/___/___

Professor(a) Coordenador(a)

	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
---	--

RELATÓRIO FINAL DE EVENTO DE EXTENSÃO E CULTURA

1. ANO		2. Nº Registro DEACEC:	
		<i>(preenchimento pela DEACEC)</i>	

3. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO:
3.1. Título do Evento:

3.2. Data / Período de realização:	
Início:	Término:

3.3. Local de Realização:

3.4. Cursos da UNIFIMES envolvidos no evento:

3.5. Nome do(s) coordenador(es):

3.6. MODALIDADE:	
<input type="checkbox"/> Campanha <input type="checkbox"/> Congresso <input type="checkbox"/> Campeonato <input type="checkbox"/> Encontro <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Jornada <input type="checkbox"/> Palestra <input type="checkbox"/> Simpósio <input type="checkbox"/> Semana <input type="checkbox"/> Outro (especificar):	<input type="checkbox"/> Conferência <input type="checkbox"/> Concerto <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Espetáculo <input type="checkbox"/> Festival <input type="checkbox"/> Mostra <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Oficina <input type="checkbox"/> Dia de Campo

3.7. ÁREA TEMÁTICA:	
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente

<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

4. Público-alvo:

4.1. Público envolvido:			
Participações (número de Alunos da UNIFIMES)	Participações (número de Professores UNIFIMES)	Participações (número de Téc. Administrativos UNIFIMES)	Participações (número de pessoas da comunidade)

5. O Objetivo do Evento foi alcançado?		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente

5.1 Especifique:

6. Houve modificações após a proposta inicial da caracterização acadêmica?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

6.1. Quais? Justifique.

7. O Evento obteve recursos financeiros?		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente

7.1. Qual a fonte do Recurso?	
<input type="checkbox"/> UNIFIMES – anexar prestação de contas ao relatório	<input type="checkbox"/> Outras Fontes – listar nome dos órgãos ou instituições no campo "Parceiros"

8. PARCEIROS

9. O evento teve abrangência			
<input type="checkbox"/> Interna	<input type="checkbox"/> Local	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Nacional

10. TRABALHOS PUBLICADOS, ACEITOS OU ENCAMINHADOS PARA PUBLICAÇÃO E DEMAIS PRODUÇÕES RELACIONADAS COM O EVENTO EM PAUTA <i>Informar tipo do trabalho, título, autores e canal de publicação da produção referente a este evento.</i>

11. EQUIPE TÉCNICA			
Nome Completo / CPF*	Profissão	Função no Projeto	Carga Horária total dedicada ao Projeto

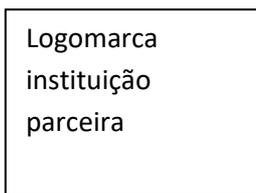
**Para emissão do certificado de participação no projeto é necessário informar nome completo e nº do CPF dos participantes.*

12. ANEXOS

- Listagem dos participantes
- Fotos e outros

Mineiros-GO, ___/___/___

Professor(a) Coordenador(a)



TERMO DE ACEITE/CONCORDÂNCIA

Através deste Termo, eu _____ (NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO E FUNÇÃO), do/a _____ (NOME DA INSTITUIÇÃO) declaro que conheço o teor do Projeto de Extensão _____ (TÍTULO DO PROJETO) elaborado e coordenado pela equipe da UNIFIMES, e concordo em participar do mesmo, caso seja aprovado, contribuindo de acordo com os objetivos propostos.

Mineiros-GO, _____

Responsável pela Instituição e Função

	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
---	--

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA

Nome do Projeto de Extensão:			
Nome do Bolsista:			
Nome social (opcional):			
Curso:	Período:	Matrícula:	
Identidade (número e órgão emissor):		CPF:	Sexo:
Data de Nascimento:	U.F.	Nacionalidade:	Bolsa:
____/____/____			<input type="checkbox"/> 20hs <input type="checkbox"/> 10hs <input type="checkbox"/> outra <input type="checkbox"/> Voluntário
Telefone:		E-mail:	

Mineiros, GO - ____/____/____	Assinatura Professor(a) Coordenador(a)

	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
---	--

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA/ESTUDANTE EXTENSIONISTA

Nome da ação de Extensão:										
Professor Coordenador:										
Nome do Bolsista:										
Modalidade da Bolsa:										
<input type="checkbox"/> Bolsa Extensão 20hs <input type="checkbox"/> Bolsa Extensão 10hs <input type="checkbox"/> outra..... <input type="checkbox"/> Voluntário										
Objetivos do projeto (geral e específico):										
Descrição das atividades do bolsista:										
Descrição das atividades	2020									
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Observações:										
Mineiros, GO - ____/____/_____ <div style="text-align: center;"> _____ Assinatura Professor(a) Coordenador(a) </div>										

 	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEPE DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC</p>
--	--

RELATÓRIO FINAL DO BOLSISTA/ESTUDANTE EXTENSIONISTA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título do Projeto:			
Coordenador(a):			
IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE			
Nome:			
E-mail:		Telefone:	
Curso:		Período:	
Nº de Matrícula:		CPF:	
Bolsa:	() Extensão 10 Horas () Extensão 20 Horas () Outra:		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COMO ALUNO EXTENSIONISTA			
Carga horária TOTAL das atividades realizadas pelo(a) estudante no projeto:			
AVALIAÇÃO GERAL			
Com quais grupos comunitários teve contato?			
De que forma a participação em um projeto de extensão contribuiu na sua formação acadêmico-universitária?			
Participou de algum Congresso, Encontro, Exposição de pôster, etc., referente a extensão universitária? Fez alguma publicação? Se sim, fazer citação bibliográfica.			
SUGESTÕES			

Mineiros-GO, ____ de _____ de _____

 Estudante Extensionista
 Assinatura

 Coordenador(a) do Projeto de Extensão
 Assinatura

Certificação Bolsa Extensão e voluntários de Projetos de Extensão: a certificação ocorrerá mediante a aprovação deste Relatório e do Relatório Anual ou Final do Programa ou Projeto de Extensão, que deve ser apresentado pelo Coordenador do Projeto à DEACEC (os relatórios dos alunos participantes são anexados ao Relatório do Projeto).

Mineiros-GO, __/__/__

 Professor(a) Coordenador(a)